

RESOLUÇÃO 19/2025 Várzea Grande, 20 de Agosto de 2025

*Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de contas referente ao 1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 04/2023 celebrado com a Lar dos Idosos São Vicente de Paulo de Várzea Grande.*

**O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 5.386/2025, que Dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de Várzeas Grande, e da outras providências. em sua 6ª Plenária Ordinária, realizada no dia 20 de agosto de 2025, que dispõe sobre a Aprovação da Prestação de contas referente ao 1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 04/2023 celebrado com a Lar dos Idosos São Vicente de Paulo de Várzea Grande.**

**Considerando** a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

**Considerando** a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que institui a Política Nacional de Assistência Social.

**Considerando**, a Lei 12.435, de 06 de julho de 2011, que altera a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dispõe sobre a organização da Assistência Social.

**Considerando**, a vigência do 1º aditivo ao Termo de Colaboração nº 04/2023 de 23/06/2024 a 23/06/2025;

**Resolve:**

**Art.1º** – A Comissão de análise Plano de ação e Prestação de contas e os demais componentes do Pleno do Conselho Municipal de Assistência Social decide emitir parecer **favorável à Aprovação da Prestação de contas referente ao 1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 04/2023 celebrado com o Lar dos Idosos São Vicente de Paulo de Várzea Grande.**

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

TAYNARA MORAIS HUMBELINO DE JESUS  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande/MT